



Conteúdo

1. Tutorial da Primeira Execução	2
2. Usando o modo Online do DigiMecum	6
2.1 Navegação em Abas	7
2.2 Normas Online que não são exibidas	8
2.3 Pesquisa por Artigos	8
2.4 Adicionando uma Norma Personalizada	10
3. Usando o modo Offline do DigiMecum (sem conexão à internet)	12
2.1 Atualizar Todas as Normas Offline Automaticamente	13
4. Anotações e destaques nas normas	14
3.1 Compartilhamento de anotações e destaques com outros usuários	15
3.1.1 Exportando anotações de uma norma para um arquivo do Word	16
3.1.2 Compartilhando suas anotações com outros usuários para os aplicativos próprios de cada um	16
5. Backup, Suporte e Problemas com a Execução do DigiMecum	19
5.1 Backup da legislação editada e das normas personalizadas em caso de Formatação ou Migração de computador	19
6. As normas exibidas pelo DigiMecum no modo Online estão sempre atualizadas ?	21

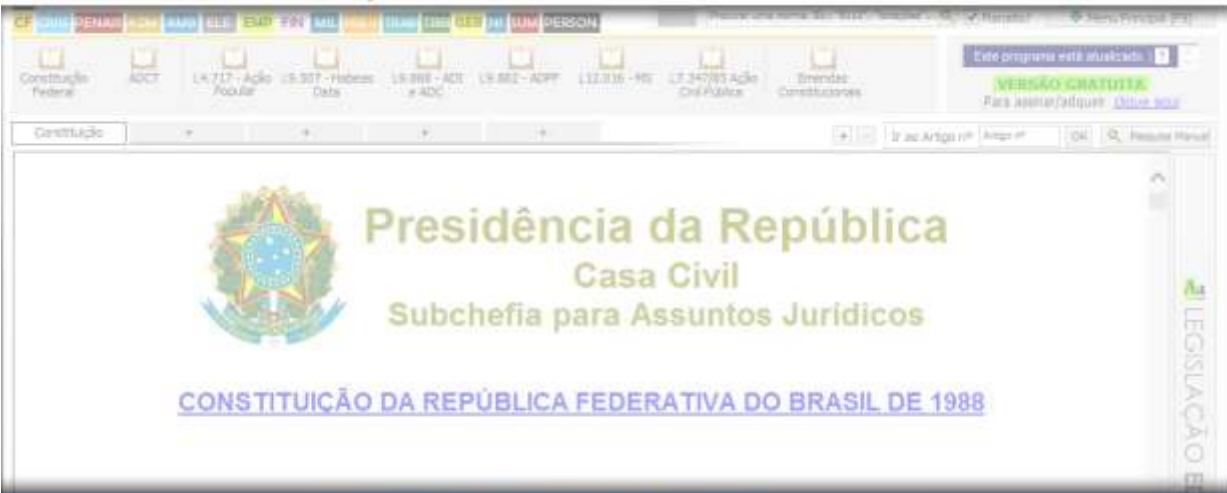


1. Tutorial da Primeira Execução

Ao iniciar pela primeira vez o DigiMecum, o usuário visualizará o Tutorial da Primeira execução, que tem por finalidade ensiná-lo a utilizar as funções mais essenciais do DigiMecum.

Caso não tenha conseguido visualizar o mesmo, segue abaixo o referido tutorial:

Tutorial da Primeira Execução



(1/7) Tela inicial do DigiMecum

Este é o **Modo Online** do aplicativo, para ocasiões em que você tem acesso à internet (A legislação exibida é atualizada a cada acesso)



(2/7) Menu de Normas

Neste menu superior, você poderá escolher as normas para serem exibidas facilmente. Elas estão distribuídas por matéria.



(3/7) Navegação em Abas

O DigiMecum lhe oferece 5 abas distintas para exibição de até 5 normas simultaneamente! Uma nova norma sempre será exibida na aba que estiver ativa



(4/7) Pesquisa Direta de Normas

Se você preferir, poderá simplesmente digitar o nome ou o número da norma desejada. Se a opção "Planalto" estiver marcada, a norma será pesquisada diretamente no site do Planalto



(5/7) Zoom e Pesquisa por Artigos

Os botões + e - aumentam e diminuem o tamanho da fonte.
O campo ir ao artigo número tem por finalidade buscar o artigo desejado dentro da norma em exibição



(6/7) Edição da Legislação (Marcações, anotações, etc.)

Ao clicar neste botão lateral, a tela será dividida em duas. **Faça uma busca por artigo** e automaticamente ele será localizado na norma aberta (à esquerda) e adicionado no campo de edição (à direita). As edições são salvas automaticamente a cada alteração.

(7/7) Menu Principal

Através deste botão, você poderá acessar o **Modo Offline** (quando não possuir conexão com a internet), as configurações do aplicativo, funções extras e um guia de uso, ao selecionar "Ajuda" (manual do usuário)



2. Usando o modo Online do DigiMecum

O DigiMecum trabalha com normas online (atualizadas a cada acesso, a partir do site do Planalto) e com normas offline (que o usuário poderá salvar em seu computador para visualizá-las em oportunidades nas quais não possua uma conexão com a internet).

O modo Online do aplicativo é o exibido abaixo:



As normas poderão ser acessadas de duas formas: pela escolha no menu superior, dentre as guias referentes aos ramos do Direito as quais pertencem; ou pelo campo de texto em que



consta o seguinte texto "Procurar uma Norma. Ex.: '8112', 'licitações'..."

No segundo caso, você poderá digitar o nome da lei (ex.: Código de Processo Civil), sua abreviatura (ex.: CPC) ou seu número (ex.: 13105).

2.1 Navegação em Abas

As normas serão exibidas na aba selecionada. No exemplo da imagem abaixo, as normas abertas serão exibidas na aba "Constituição".



Caso queira exibir a norma na segunda aba, clique no botão "+", ao lado da aba identificada como "Constituição".

Você poderá utilizar simultaneamente até 5 abas.



2.2 Normas Online que não são exibidas

Pode acontecer, eventualmente, que o caminho/*link* de uma norma tenha sido alterado no site do Planalto e no DigiMecum seja exibida a mensagem de “página não encontrada”.

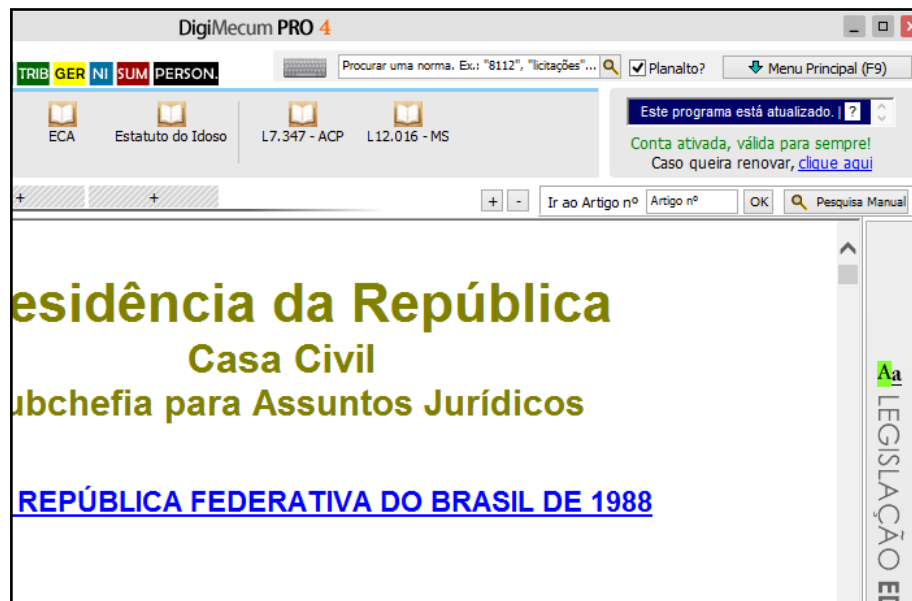
Nesse caso, se já houver sido atualizado o caminho novo referente a esta norma no servidor do DigiMecum, você conseguirá atualizar o caminho da norma clicando no botão localizado na parte superior direita do menu de normas, como pode ser observado na imagem abaixo (esta função está disponível a partir da atualização 4.1.1, de abril de 2017).



2.3 Pesquisa por Artigos

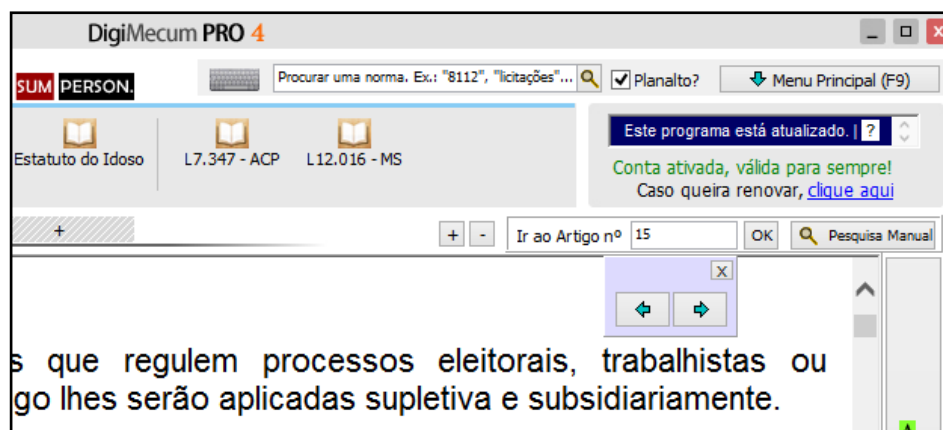
Quando abrir uma norma, você poderá ir diretamente para um artigo desejado.

Para isso, clique no campo "Ir ao Art. No" e especifique o número do artigo desejado (ex.: "15"):



O DigiMecum localizará o artigo especificado na norma em exibição.

Caso a primeira pesquisa localize uma remissão ao artigo, e não o artigo em si, você poderá clicar no botão exibido com uma seta para a direita, até que ele seja encontrado:



Atenção: Como nossa preocupação maior é com as normas visualizadas pelo usuário estarem atualizadas, optamos por exibir as normas diretamente do Site do Planalto. Assim, não



temos qualquer controle sobre os arquivos disponibilizados pelo Planalto. Por essa razão, a pesquisa por artigos pode não funcionar devidamente em algumas normas. Se for o caso, sugerimos que entre em contato conosco, informando a norma na qual se verificou que a ferramenta não funcionou adequadamente.

2.4 Adicionando uma Norma Personalizada

Para tanto, você deverá abrir a guia de cor preta, indicada com a expressão "PERSON".

A seguir, localize a primeira norma vaga (no caso da imagem abaixo seria a "P1"), clique com o botão direito nela e selecione "Personalizar".



Adiante, escolha o site em que ela se encontra, defina seu nome ("linha 1" e "linha 2") e salve.



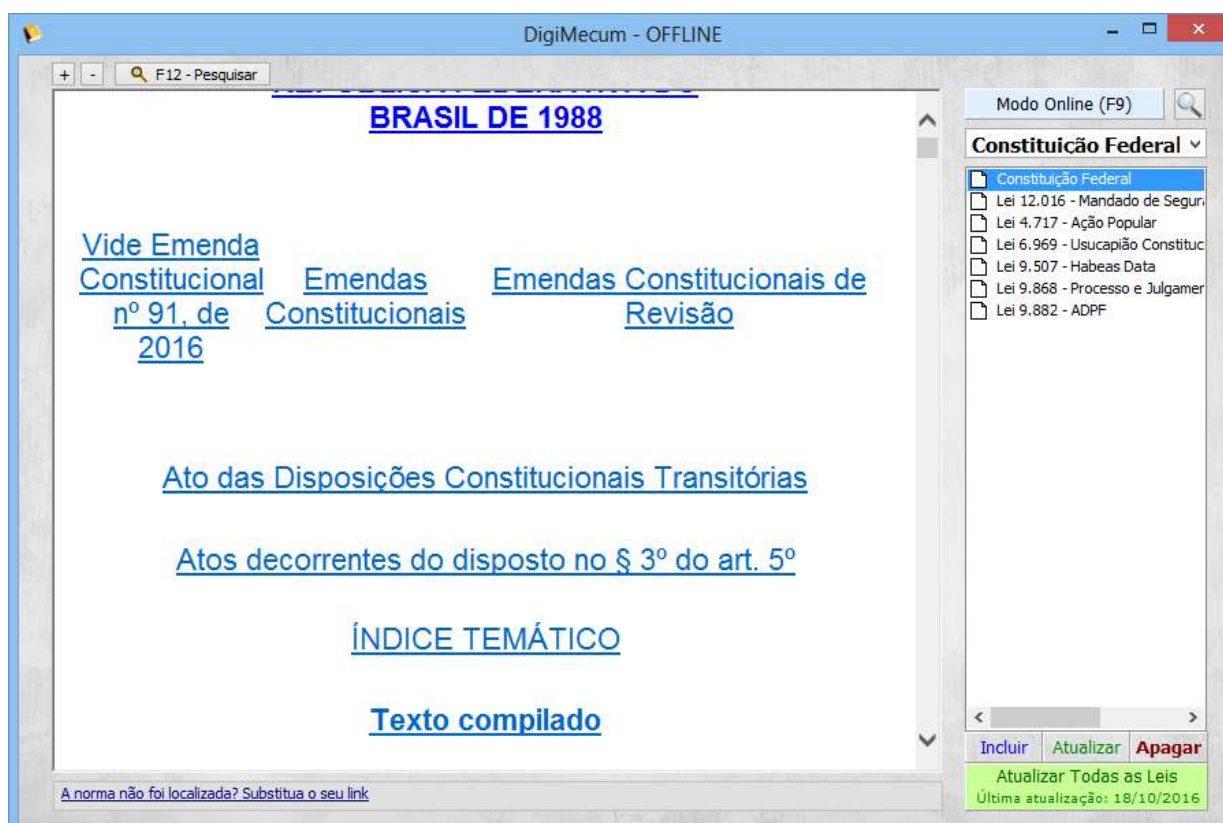
Atenção: recomendamos que indique normas apenas encontradas no site do Planalto, para que esteja sempre atualizada e seja compatível com as funções do aplicativo.



3. Usando o modo Offline do DigiMecum (sem conexão à internet)

Para usar o modo Offline do DigiMecum, nos casos em que não possuir uma conexão com a Internet, clique no "Menu Principal (F9)" e selecione "Modo Offline".

Esta é a tela do modo Offline:



Para exibir as normas, selecione a matéria a ela referente no campo indicado na imagem com a expressão "Constituição Federal".

A seguir, localize a norma desejada na lista abaixo.



3.1 Atualizar Todas as Normas Offline Automaticamente

Para tanto, basta clicar no botão "Atualizar Todas as Leis".

Esse recurso é exclusivo da versão paga do aplicativo. Na versão gratuita, o usuário deverá atualizar norma por norma, individualmente, selecionando a mesma e clicando em "Atualizar".

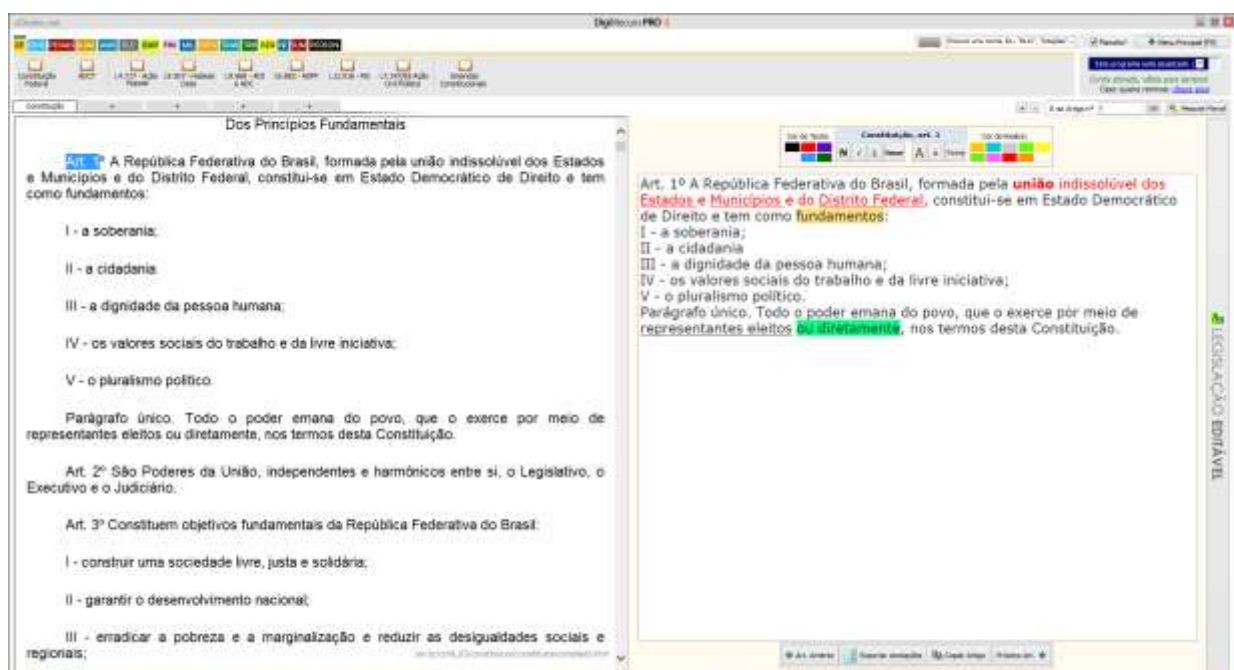


4. Anotações e destaques nas normas

Com a versão paga do DigiMecum PRO 4, no sistema operacional Windows, você poderá utilizar este novo recurso de anotações e destaques nas normas.

Para isso, abra uma norma qualquer clique no botão lateral "Legislação Editável". A tela será dividida em duas, exibindo a norma no site do planalto à esquerda; e um campo de texto à direita, referente à edição da legislação exibida.

Para começar a editar a legislação, digite no campo de pesquisa de artigos o número do artigo desejado. Supondo que você queira marcar/anotar a Constituição, desde o início, pesquise o art. "1". Este artigo será exibido para edição. Faça suas edições livremente, marcando textos, sublinhando, alterando a cor dos mesmos, a fonte ou até adicionando e excluindo textos:





Feitas as marcações, clique no botão abaixo do campo de edição, indicado com a expressão "Próximo Artigo". O artigo 2º será exibido.

Caso deseje editar um artigo mais a frente, especifique o mesmo no campo de pesquisa de artigos e ele será exibido tanto à esquerda, como à direita.

4.1 Compartilhamento de anotações e destaques com outros usuários

É possível que suas marcações sejam compartilhadas através de duas formas:

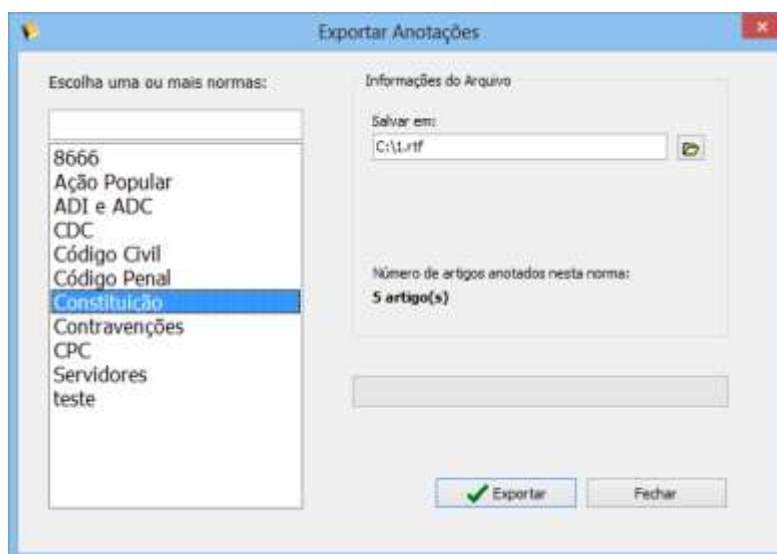
- a) **gerando um arquivo RTF**, que poderá ser aberto na grande maioria dos editores de texto existentes, como o Word, WordPad, OpenOffice, aplicativos de Android, iOS, Windows Phone, etc., com os artigos editados (o arquivo somente exibirá os artigos editados, deixando de fora os que não sofreram alterações por parte do usuário);
- b) pelo compartilhamento de anotações próprias do DigiMecum, para que outro usuário, que também possua o DigiMecum, possa utilizar as marcações que você compartilhar com ele, ou vice-versa;



4.1.1 Exportando anotações de uma norma para um arquivo do Word

Para tanto, clique no botão lateral "Legislação Editável".

A seguir, clique no botão "Exportar Anotações".



Selecione na lista exibida a norma desejada, indique um local para que o arquivo seja gerado e clique em exportar.

A partir de seu editor de texto, se ele oferecer essa função, você poderá exportar os arquivos RTF para a extensão PDF.

4.1.2 Compartilhando suas anotações com outros usuários para os aplicativos próprios de cada um

Para isso, você deverá ir até ao painel de legislação editável e clicar no botão "Exportar Anotações".



A seguir, selecione o botão "compartilhar".

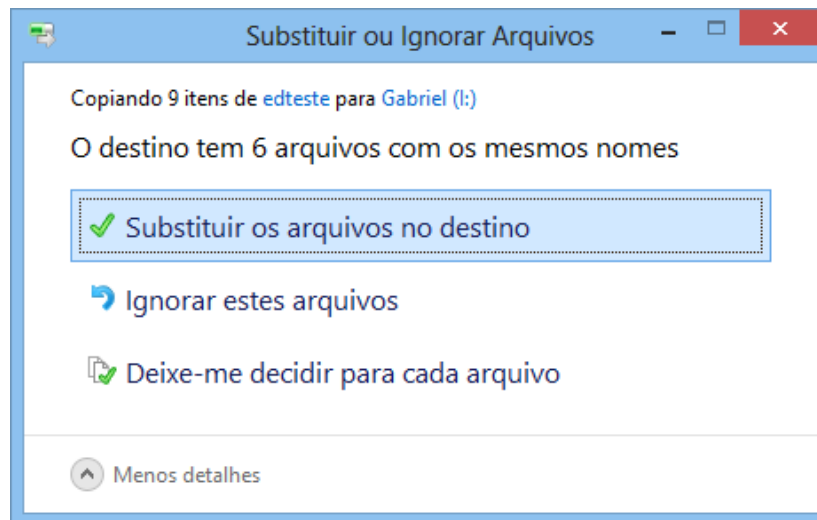
Agora basta copiar a pasta "edições" para um *pendrive*, ou compacte-a em formato RAR/ZIP, para formar um arquivo único e enviá-lo por e-mail ou armazenar na nuvem.

Nome	Data de modif... Data de modificação	Tipo	Tamanho
edições	18/10/2016 10:54	Pasta de arquivos	
jurisp	31/07/2014 20:13	Pasta de arquivos	
normas	31/07/2014 20:13	Pasta de arquivos	
pesquisaoff	31/07/2014 20:13	Pasta de arquivos	
1vez.txt	22/03/2013 13:59	Documento de Te...	1 KB
acessibilidade_intro.mp3	16/03/2016 15:11	Som no Formato ...	36 KB
comparativo_abas1.jpg	11/08/2014 21:31	Imagem JPEG	8 KB
comparativo_abas2.jpg	11/08/2014 21:33	Imagem JPEG	8 KB
comparativo_abas3.jpg	12/08/2014 13:09	Imagem JPEG	8 KB
comparativo_abas4.jpg	12/08/2014 13:10	Imagem JPEG	8 KB
comparativo_abas5.jpg	12/08/2014 13:12	Imagem JPEG	8 KB
DigiMecum.exe	28/09/2016 23:06	Aplicativo	3.773 KB
DigiMecum.ico	16/02/2013 19:25	Ícone	21 KB
lastUpOff	28/03/2016 10:58	Arquivo	1 KB
notas.rtf	25/04/2014 17:22	Formato Rich Text	1 KB
notas_edição.rtf	17/10/2016 23:40	Formato Rich Text	35 KB
onoff.txt	24/08/2015 21:47	Documento de Te...	1 KB
personalizados.txt	04/02/2014 21:35	Documento de Te...	1 KB

Pronto, compartilhe este arquivo/pasta com a pessoa desejada.

O outro usuário do DigiMecum deverá adotar o mesmo procedimento, contudo, ao invés de copiar a pasta **do** local indicado, ele deverá copiar a pasta recebida **no** local indicado, sobrepondo a pasta "edições" pertencente ao computador dele.

Atenção: na cópia, as anotações não coincidentes (de artigos e/ou normas diferentes) entre os usuários serão todas mantidas e reunidas, mas as anotações coincidentes serão sobrepostas se o destinatário permitir que os arquivos sejam sobrepostos (janela de confirmação do Windows):



No exemplo acima, estamos copiando 9 anotações no total, sendo que, delas, 6 anotações são coincidentes (ambos os usuários fizeram anotações em relação aos artigos das mesmas normas).

Se clicar em "Substituir os arquivos no destino" (sobreposição), as marcações transferidas irão sobrepor aquelas feitas anteriormente pelo usuário que recebeu o compartilhamento.

Se, por outro lado, clicar em "Ignorar estes arquivos", **somente as anotações não coincidentes serão adicionadas no aplicativo** (ou seja, as anotações feitas pelo próprio usuário serão mantidas, e somente anotações que ele não tinha serão acrescentadas).



5. Backup, Suporte e Problemas com a Execução do DigiMecum

Para solucionar eventuais problemas relacionados com a execução do DigiMecum, por favor acesse http://www.edireito.net/contato_digimecum.html ou entre em contato conosco por meio do endereço <http://www.edireito.net/contato.html>

5.1 Backup da legislação editada e das normas personalizadas em caso de Formatação ou Migração de computador

É possível que você tenha que formatar seu computador ou migrar para um novo dispositivo.

Nesse caso, para que não perca suas edições nos artigos, normas personalizadas e preferências, você poderá fazer um backup das suas informações atuais e movê-las para o novo dispositivo onde será instalado o DigiMecum.



Para tanto, você deverá copiar os seguintes diretórios e arquivos, que se encontram no diretório de instalação do software (por padrão, o caminho é “*Documentos\DigiMecum4*”) e sobrepor os da nova instalação:

- **Diretório “edições”** (onde ficam armazenados os destaques feitos nas normas);
- **Diretório “normas”** (onde ficam armazenados as normas Offline);
- **Diretório “persON”** (onde ficam armazenados as normas Online personalizadas);
- 📄 **Arquivo “onoff.txt”** (onde ficam armazenadas as preferências do aplicativo, como inicialização maximizada, tamanho padrão da fonte das normas, etc...);



6. As normas exibidas pelo DigiMecum no modo Online estão sempre atualizadas ?

As normas exibidas pelo DigiMecum no modo Online são de propriedade do site oficial do Planalto. O DigiMecum sempre exibirá a última atualização disponível dessas páginas a cada acesso, contudo é possível que o próprio site do Planalto possa ter deixado de atualizar algum texto normativo.

Nesse caso, como as normas são buscadas diretamente no domínio do Planalto, a norma exibida pode estar desatualizada. Contudo, são raros os casos que isso ocorrem, tendo sido relatado, até o momento, o art. 968, inciso II, do Código Civil em sua versão compilada.

Assim, de forma sintetizada, o DigiMecum sempre exibirá a versão mais recente da legislação publicada pelo site do Planalto, mas não existe uma certeza absoluta de que a versão publicada pelo site Oficial do Planalto esteja 100% atualizada, embora isso seja a regra.